



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 110 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de março de 2015, **deliberou favoravelmente** nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 setembro, e de acordo com as Normas de funcionamento do Programa Alma Sénior a atribuição de um apoio pecuniário para comparticipação nas despesas com o funcionamento do Programa à Companhia de Dança de Almada, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros)

Contribuinte n.º 502 708 468

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 19 de 23/01/1992 e alteração publicada na III Série do Diário da República n.º 144 de 23/06/1999

1.300,00 € (mil e trezentos euros)

Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações na modalidade de dança

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02.PAM-2015/A/2

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral